



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 043|2025
INEXIGIBILIDADE N° 017/2025**

Objeto:

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 043/2025 – Inexigibilidade n. 017|2025, cujo objeto é a **Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde de minas gerais (sus/mg) a serem prestados pelo contratado, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários.**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIRAÚBA**, , nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021., nos seguintes termos:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIRAÚBA

VALOR TOTAL: R\$ 48.260,24 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba, 27 de Fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com
📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG